

PORTARIA Nº 123/2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento da servidora Telma de Lima Silva, protocolado no dia 17 de Junho de 2015 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a partir do dia 17 de Junho de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a Sr.^a **TELMA DE LIMA SILVA**, portadora do RG. 5.092.646 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.315.594-62 servidora estatutária no cargo de Professora de 1º a 4º séries, lotada na Escola Municipal Professora Sandra Siqueira de Macêdo, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esporte, neste Município, tendo início no dia 10 de Julho de 2015 a 10 de Setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito